

Edital nº. 16/2022/PrG de 7 de outubro de 2022 – **Processo Seletivo UEG 2022/2**

Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 4ª chamada

- **Processo Seletivo UEG 2022/2**
- **Comunicado aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas/Negros**

1.A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás (PrG-UEG) **CONVOCA** para realizar o cadastramento e a matrícula no período de **10/10/2022 a 13/10/2022**, presencialmente ou via e-mail das secretarias acadêmicas dos Campus e Unidades Universitárias, os candidatos classificados em 4ª Chamada no Processo Seletivo UEG 2022/2, conforme ANEXO ÚNICO.

2.**COMUNICA** aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas/Negros os procedimentos da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas de acordo com este edital.

3.Dos procedimentos para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 4ª chamada no Processo Seletivo UEG 2022/2.

3.1. O candidato classificado e convocado neste Edital tem assegurado o direito de efetuar seu pedido de matrícula, no período de **10/10/2022 a 13/10/2022**, presencialmente ou via e-mail institucional da Secretaria Acadêmica da UEG, conforme horário de atendimento das secretarias acadêmicas, informado no Anexo Único deste Edital.

3.2. A matrícula será realizada pela Secretaria Acadêmica do câmpus/Unidade Universitária da UEG que oferece o curso, vaga, cidade, turno e modalidade para o qual o candidato foi classificado e convocado, mediante o recebimento da solicitação com os documentos necessários, conforme itens e subitens 217 a 234 do Edital de Abertura do Processo Seletivo UEG 2022/2 e procedimentos definidos neste Edital de convocação.

3.3. No ato da matrícula, o candidato convocado deverá proceder de acordo com os itens e subitens 217 a 234 do Edital de Abertura do Processo Seletivo UEG 2022/2, em especial:

217. A matrícula do candidato convocado em qualquer uma das chamadas, far-se-á mediante a apresentação de uma fotografia original, colorida, recente, em tamanho 3x4, e de 2 (duas) cópias autenticadas ou acompanhadas do original dos seguintes documentos:

217.1 certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar completo do Ensino Médio, ambos devidamente registrados pelo órgão competente;

217.1.1 nos casos em que houver impedimento da apresentação do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, poderá ser apresentada uma declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, com obrigatoriedade da apresentação do certificado ou diploma no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de realização da confirmação de matrícula, sob pena de perda da vaga. Sendo que a declaração exclusiva de conclusão do 3º ano do Ensino Médio, não terá validade para efeito de matrícula.

217.1.2 no caso de o discente não apresentar o certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em conformidade com o item anterior, este ficará impedido, automaticamente, de renovar a sua matrícula no semestre letivo seguinte.

217.1.3 no caso de candidato que já possui diploma de curso superior, poderá apresentá-lo, juntamente com o histórico escolar correspondente, para fins de matrícula, em substituição aos documentos do ensino médio, desde que o referido histórico contemple as informações do ensino médio. Caso contrário, deverá apresentar também histórico escolar completo do ensino médio ou certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, devidamente registrados pelo órgão competente.

217.2 histórico escolar correspondente ao certificado ou ao diploma ou à declaração apresentada;

217.3 documento oficial de identidade, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;

217.4 cartão do CPF ou do comprovante de cadastro emitido pela Receita Federal, caso este não conste no documento oficial de identidade do candidato;

217.5 certidão de nascimento ou casamento;

217.6 comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou do comprovante de regularização junto ao Tribunal Superior Eleitoral.

217.6.1O comprovante pode ser retirado no sítio do TSE (www.tse.jus.br ou diretamente pelo link: <http://tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para maiores de 18 (dezoito) anos;

217.6.2Para o candidato maior de 18 anos que não tiver a oportunidade de participar de processo eleitoral por ausência de eleições no período, esse poderá apresentar apenas a cópia do título de eleitor.

217.6.3Para o candidato em débito com a justiça eleitoral, por decisão judicial, o comprovante de quitação "positivo" terá validade para efeito de matrícula.

217.7 documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

218. Os candidatos ao curso de Educação Física deverão ainda apresentar o relatório médico de saúde física.

218.1 No ato da matrícula, como etapa eliminatória, os candidatos convocados para preenchimento das vagas do curso de Educação Física deverão apresentar um relatório em letra legível, expedido por um médico cardiologista, atestando sua saúde física apta para exercer atividades físicas e, se houver restrições, indicando as patologias.

219. Dos candidatos classificados pelo sistema de cotas, em atendimento à Lei Estadual n. 14.832/2004, será exigido ainda:

219.1 oriundos da rede pública de educação básica – histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública ou escola conveniada. Caso o candidato tenha estudado em escola conveniada com a Secretaria de Estado da Educação, deverá apresentar a declaração emitida pela respectiva escola, atestando que o candidato foi beneficiado pelo convênio durante todo o Ensino Médio;

219.2 negros – documento de registro público que atribua ao candidato essa categoria racial (certidão de nascimento ou casamento, escritura pública, documento registrado no cartório de registro de títulos e documentos etc.) ou decisão expedida pela CAPC/CAMPUS/Unidade, confirmando a categoria racial do candidato;

219.3 indígenas – carteira de identidade expedida pela Funai, carta da comunidade indígena, chancelada pela Funai, ou declaração da etnia indígena expedida pela Funai;

219.4 pessoa com deficiência – relatório médico indicando a deficiência de que o candidato é portador e a incapacidade que ela importa no desempenho de atividades, na forma ou na medida considerada, conforme os padrões adotados como normais para o ser humano.

219.4.1O candidato com deficiência classificado, caso necessite de tratamento diferenciado, deverá requerê-lo, discriminada e formalmente, no ato da matrícula.

220. Dos candidatos classificados nas vagas suplementares, destinadas aos membros de comunidade quilombola, será exigido ainda:

220.1 Declaração emitida e assinada pelo responsável da associação que representa a comunidade quilombola;

220.2 Documento que comprove vinculação à localidade declarada, em nome do próprio solicitante, de seus pais ou avós, devidamente identificados (comprovante de endereço, documento de propriedade rural ou outro documento equivalente).

3.4. **Os candidatos classificados e convocados pelo sistema de cotas – negros –** em atendimento à Lei Estadual n. 14.832/2004, que não tiverem documento de registro público expedido pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos devem ainda:

3.4.1. baixar no site da PrG - link Formulários http://www.prg.ueg.br/conteudo/21122_formularios o **Formulário de Autodeclaração**;

3.5. preencher, assinar e enviar o Formulário de Autodeclaração, via email institucional da Secretaria Acadêmica da UEG, juntamente com as demais documentações para a matrícula;

3.5.1. participar da avaliação da CAPC/Câmpus/Unidade na data e horário agendados pela comissão;

3.5.2. **no dia da convocação, comparecer no Câmpus/Unidade com 5 (cinco) minutos de antecedência, munido de documento de identificação atualizado e com foto;**

✓ no momento da avaliação não utilizar óculos escuros, máscaras, quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica.

3.6. Na solicitação por e-mail, o candidato deverá anexar fotografia e todos os documentos escaneados ou fotografados, inclusive o Formulário de Autodeclaração (para o candidato classificado e convocado pelo sistema de cotas – negros).

3.6.1. No corpo do email, o candidato deve colocar:

✓ O nome completo

✓ O Número do Documento de Identidade (RG)

✓ O curso, cidade, turno e modalidade para o qual foi convocado para matrícula

✓ O nome do Câmpus / Unidade Universitária da UEG

3.7. Após o envio, o candidato deve aguardar a confirmação de recebimento das documentações necessárias para a matrícula, via e-mail, pela Secretaria Acadêmica da UEG.

3.8. Ressalta-se que **não serão matriculados** os candidatos aprovados para as cotas de negros:

3.8.1. que não apresentarem documento de registro público expedido pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos, nos moldes solicitados em edital; ou

3.8.2. que não preencher, assinar e enviar o Formulário de Autodeclaração; e

3.8.3. que não se submeterem a avaliação da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas da Universidade Estadual de Goiás (CAPC/CÂMPUS/Unidade).

3.9. Cabe lembrar ainda que o parecer favorável da CAPC/Câmpus/Unidade e a Autodeclaração racial do candidato(a), não são garantias de matrícula para os candidatos, pois eles devem seguir os demais procedimentos constantes nos editais para efetivar a sua matrícula.

3.10. Para os candidatos que realizarem a solicitação por e-mail, a entrega das cópias autenticadas ou das cópias simples acompanhadas da documentação original para validação da matrícula será realizada quando o aluno iniciar as atividades do semestre letivo no Câmpus / Unidade Universitária da UEG em que estiver matriculado.

3.11. É de exclusiva responsabilidade do candidato/aluno a observância dos prazos constantes deste Edital.

3.12. Não será permitida a matrícula extemporânea.

3.13. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da matrícula e será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no presente processo seletivo ou na matrícula.

3.14. A UEG não se responsabiliza por email não recebido, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e fora do período de convocação para matrícula.

3.15. O não atendimento a qualquer um dos itens estabelecidos neste Edital impossibilitará a matrícula do candidato na Universidade Estadual de Goiás.

4. Os locais (Câmpus / UnUs e endereço), horário de atendimentos, e-mails das secretarias acadêmicas e cursos (turno, modalidade, duração mínima) estão disponíveis no anexo único deste edital.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 7 de outubro de 2022.

*Prof. Dr. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Estadual de Goiás*

Edital 16/PrG/2022

Edital de convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 4ª Chamada no Processo Seletivo UEG 2022/2

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás convoca os candidatos classificados em 4ª Chamada no Processo Seletivo UEG 2022/2, para realizarem o cadastramento e matrícula no período de **10 a 13/10/2022**, nos locais, de acordo com as informações abaixo:

1. Dos locais, horários e candidatos classificados

CÂMPUS CENTRAL - SEDE: ANÁPOLIS - CET

BR 153, Nº 3105 - Campus Henrique Santillo-Anápolis, Caixa Postal 459 (62) 3328-1139

Horário: Das 07h 30min às 16h e 30min

matricula.campuscentral@ueg.br

Anápolis - Arquitetura e Urbanismo - Integral (Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
ANA CLARA GOULART	679**** SSP/GO
CAMILLA SOUSA OLIVEIRA	666**** SSP/GO
CAMILLE VITORIA BAIA MAXIMO	733**** PC/GO
GIOVANNA MOMONUKI CUNHA	672**** SSP/GO
GIOVANNA PAULA MOREIRA CIRIACO	751**** SSP/GO
JULIA ROCHA MACHADO MOURA	703**** OUTRO/GO
LARYSSA GOMES MONTEIRO	664**** SSP/GO
LAURA CARVALHEDO MARTINS	603**** SSP/GO
MARIA JULIA DA SILVA	705**** PC/GO
WANDILA DA SILVA COSTA	743**** PC/GO

Anápolis - Engenharia Civil - Integral (Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
ALEXANDRE MARCOS DELLALIBERA	330**** SSP/GO
ARTHUR BERNARDES DIAS	219***** PC/MG
BRENDA MARIA FERNANDES SILVA	705**** PC/GO
DANILLO RAMOS DA SILVA	806**** OUTRO/GO
DHENNIFER LEINY GOMES RODRIGUES	666**** PC/GO
FERNANDA FERNANDES DA COSTA	676**** SSP/GO
FERNANDO MELO VERISSIMO	652**** SSP/GO
GABRIELLA RODRIGUES SILVA	618**** SSP/GO
GUILHERME SOARES DOS SANTOS	3.7*.*** SSP/DF
HELLEN CARVALHO SANTOS	699**** PC/GO
ISABELLA LAESSA SILVA VINHAL	721**** OUTRO/GO
ISABELLA SOUZA LIMA	723**** SSP/GO
IURY SALAS DA SILVA COSTA	693**** SSP/GO



Nome	Documento de Identidade
JOAO VICTOR EVANGELISTA	665**** SSP/GO
LUIS FELIPE SANTANA CHAGAS	750**** SSP/GO
MARIA EDUARDA SANTOS RODRIGUES	724**** DGPC/GO
MARIA EDUARDA SENA DOS SANTOS	700**** PC/GO
MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA SOARES	688**** SSP/GO
PAULO HENRIQUE FRANÇA SILVA	697**** PC/GO
STELA CRISTINA MIRANDA DE SOUZA	639**** SSP/GO
VICTOR HUGO RODRIGUES SILVA	818**** PC/GO

Anápolis - Farmácia - Integral (Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
CLEUDILENE ALEIXA PEREIRA	383**** DGPC/GO
DAMARIS BRENDA RODRIGUES DE CARVALHO	777**** SSP/GO
DANIELLY KHALIL CANDIDO TEIXEIRA	811**** SSP/GO
GABRIEL DE OLIVEIRA	615**** SSP/GO
ISADORA SANTANA BATISTA	704**** SSP/GO
LETICIA BORGES RIBEIRO	662**** SSP/GO
LUDYMILA MEIRIELY DOS SANTOS	684**** PC/GO
MARIA LAURA PORTO TESSAROLLO	685**** PC/GO
MARIA PAULA	720**** PC/DF
MICKELY GABRIELE LONDES SANTANA	740**** SSP/GO
PEDRO SALES ROCHA	698**** PC/GO
RAIZA PIO LARANJEIRA	723**** PC/GO
REBEKAH PEREIRA DA SILVA MANSO	624**** SSP/GO
VALESK SILVA MOREIRA	156**** SSP/TO

Anápolis - Química Industrial - Matutino (Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
ALDA DA SILVA MARCIANO	744**** SSP/GO
CAMILLA DE ANDRADE PARRILA	585**** SSP/GO
EMILLY GUEDES	743**** SSP/GO
JACIARA SOUZA SANTOS	751**** SSP/PA
JENE KELLY ESTRELA DA MATA PAIVA	656**** SSP/GO
JORDANA LUIS DA COSTA	673**** DGPC/GO
JULIA RIBEIRO CAMPOS	630**** SSP/GO
KELLY KATLHEN SANTOS LIMA	671**** PC/GO
MILENA OLIVEIRA GUIMARAES	610**** SSP/GO
VINICIUS PERES CAETANO	699**** PC/GO

CÂMPUS OESTE - SEDE: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS



Rua da Saudade com Viela B nº 56, Vila Eduarda (64) 3671-1427
Horário: Das 07h e 30min às 11h e 30min e das 12h e 30min às 16h e 30min
sec.saoluis@ueg.br

São Luís de Montes Belos - Medicina Veterinária - Integral (Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
GUILHERME MONTES CAIXETA	669**** PC/GO
GUSTAVO MORAES GODINHO	647**** SSP/GO
ISADORA MARTINS SILVA	726**** PC/GO
KAMILLY VICTORIA MARQUES IDELFONSO	716**** PC/GO
LUANA MONIELLE EUGENIA SANTOS	167***** PC/MG
LUIZA HELENA SOUSA LEO	729**** PC/GO
MARIA CLARA FRANCO RODRIGUES	351**** SSP/DF

São Luís de Montes Belos - Zootecnia - Integral (Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
ADAILDE DA SILVA ROSA	403**** DGPC/GO
DANYELA DA SILVA MORAIS	545**** SPTC/GO
GABRIEL FRANCO LACERDA	819***** PC/GO
GEOVANA MARTINS TELES	717**** SSP/GO
GIOVANNA LOWIZE ALVES PADILHA	729**** PC/GO
JOAO VICTOR LOPES MENDONCA	603**** SSP/GO
KAYLLANNE CAROLINE DIAS DE OLIVEIRA	753**** PC/GO
LARA SAMILLY FERNANDES SILVA	804**** PC/GO
LAURA ELIAS ALVES SANTANA	628**** SSP/GO
MILLENA GOMES ALMEIDA	702**** PC/GO
YASMIN LUIZA SILVESTRE RODRIGUES	710**** PC/GO

CÂMPUS SUDOESTE - SEDE: QUIRINÓPOLIS
AV. BRASIL Nº 435, CONJUNTO HELIO LEÃO (64) 3651-2285
Horário: Das 07h às 12h e das 18h às 21h
sec.quirinopolis@ueg.br

Quirinópolis - Agronomia - Integral (Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
ANA NARA FERREIRA OLIVEIRA	604**** SSP/GO
CECILIA OLIVEIRA DE JESUS	23 *** ** SPTC/MG
FERNANDO MACHADO VENTURA DOS SANTOS	551**** SSP/GO

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIÂNIA - ESEFFEGO
Av. Oeste Qd 117 - Lote Área, Setor Central (62) 3201-6142/ 3201-6115 /98325-0369



Horário: Das 09h às 12h e das 13h às 16h
sec.goiania@ueg.br

Goiânia - Educação Física - Matutino (Licenciatura/Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
ARIELLA SOUZA E SILVA	717**** OUTRO/GO
CRISTIANO DA SILVA CORDEIRO	662**** PC/PA
JOAO VICTOR SILVA WALENTINO	655**** SSP/GO
LAURA ESTER SILVA GOULART	659**** SSP/GO
LUIZ FELIPE ALVES PINHEIRO	721**** DGPC/GO
MATHEUS FELIPE MONTURIL BORGES	688**** SSP/GO
MAURI DA SILVA FLORENCIO JUNIOR	613**** SSP/GO
RAUL MARCOS BIANO AMORIM	566**** SSP/GO
ROMULO DE MOURA PRAXEDES	670**** PC/GO
WESLEY DE ARAUJO LEMOS	669**** PC/GO

Goiânia - Educação Física - Noturno (Licenciatura/Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
THAYNARA SERAFIM TOLENTINO	546**** SPTC/GO

Goiânia - Fisioterapia - Integral (Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
ALUA MENDES DE ALMEIDA	746**** SSP/GO
ANA CAROLINA MOREIRA MENDES	750**** SSP/GO
ANA CLARA RODRIGUES CARDOSO	700**** PC/GO
GABRIELA DUARTE VIEIRA	657**** SSP/GO
GABRIELA GUIMARAES BARBOSA	624**** SSP/GO
LAIS GUIMARAES DA CRUZ	661**** SSP/GO
LUIZ MIGUEL SOUZA SILVA	851**** SSP/GO
MARCELLA NARCISO DE SOUZA TAVARES	141**** SSP/TO
NICOLY DE FRANÇA COSTA	731**** PC/GO
YASMIN SILVA BARROS	700**** OUTRO/GO

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IPAMERI
RODOVIA GO 330 KM 241 ANEL VIÁRIO S/N, SETOR UNIVERSITÁRIO (64) 3491-1556
Horário: Das 07h às 11h e das 13h às 17h
sec.ipameri@ueg.br

Ipameri - Agronomia - Integral (Bacharelado)



Nome	Documento de Identidade
GABRIELLI REIS DE FREITAS	197***** OUTRO/MG
SARAH JAMILLY LEONES XAVIER	719***** SSP/GO

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS

RUA S-7, S/Nº, SETOR SUL (64)3571-1198

Horário: Das 07h às 11h e das 13h às 17h

sec.palmeiras@ueg.br

Palmeiras de Goiás - Agronomia - Integral (Matutino e Vespertino) (Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
CAMILLA MARTINS RODRIGUES SILVA	716***** PC/GO
KETELLY ANDRESSA DE PAULA PINHEIRO SILVA	592***** SSP/GO
SAINARA CUNHA DA SILVA	807***** SSP/MA
VITOR FERREIRA FERRO	719***** PC/GO

2. Outras informações

2.1. Os candidatos classificados e convocados deverão seguir às normas previstas no Processo Seletivo UEG 2022/2, no que se refere à matrícula – Capítulo XXI.

2.1.2. A Pró-Reitoria de Graduação, respeitando o Capítulo XXI do Edital, Seção I, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos excedentes procurarem as Secretarias Acadêmicas para se informarem sobre essas chamadas e possível matrícula, ou acompanhar no sítio www.ueg.br, no link "Editais".

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022

Prof. Dr. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa
Pró-Reitor de Graduação